



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 454/2013

São Luís, maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a designação do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Luiz Cosmo da Silva Júnior e a Solicitação de Diárias nº 33/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA nº 2472/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, matrícula nº 308161722, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho de Barra do Corda, no período de 20 a 24/5/2013, tendo em vista o grande volume de processos que tramitam naquela Unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima citado, conforme informação constante no respectivo Formulário de Solicitação de Diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp